

**PORTARIA NATURATINS Nº 087,  
DE 17 DE MARÇO DE 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RÔMULO ROGÉRIO JACOME MASCARENHAS, matrícula funcional n.º 706850-6, Assessor Especial, DAS – 3, como Chefe da Unidade de Proteção Integral Parque Estadual do Lajeado, a partir de 1º de março de 2006.

Art. 2º - REVOGAR a PORTARIA/ NATURATINS n.º 201, de 26 de outubro de 2005.

**PORTARIA NATURATINS Nº 088,  
DE 17 DE MARÇO DE 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora RENATA CHRISTINA FEITOSA ASSUNÇÃO, matrícula funcional n.º 837402-3, Assessora Especial, DAS – 3, como Chefe da Unidade de Proteção Integral Monumento Natural das Árvores Fossilizadas, a partir de 1º de março de 2006.

**PORTARIA NATURATINS Nº 089,  
DE 17 DE MARÇO DE 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor WARLEY CARLOS RODRIGUES, matrícula funcional n.º 825134-7, soldado, como Chefe Substituto da Unidade de Proteção Integral Parque Estadual do Cantão, nas ausências ou impedimentos do Chefe Titular, a partir de 1º de março de 2006.

**PORTARIA NATURATINS Nº 090,  
DE 17 DE MARÇO DE 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 84, da Lei n.º 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve,

ALTERAR o gozo das férias legais do servidor CRISTINO BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula n.º 822448-0, Motorista, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, prevista para o período de: 20/03/06 a 03/04/06 15 (quinze) dias assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna em conformidade com os interesses e conveniência deste Instituto.

**PORTARIA NATURATINS N.º 092,  
DE 17 DE MARÇO DE 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

REMOVER a servidora ANGÉLICA BEATRIZ CORRÊA GONÇALVES, matrícula funcional n.º 8332061, Assessora Especial, DAS-3, da Coordenadoria de Unidades de Conservação para o Parque Estadual do Jalapão, a partir de 1º de março de 2006.



Presidente: ÂNGELA MARQUEZ BATISTA

**PORTARIA Nº 026/AP, de 21 de março de 2006.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a", e 57, inciso XII, da Lei n.º 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 1.324, de 17 de abril de 2002, e arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 34, incisos I, II e IV, 50, 54, 56, 57, 59 e 75, § 1º, inciso I, da Lei n.º 1614, de 4 de outubro de 2005, com base no art. 40, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda com o art. 1º e parágrafos, da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora JOSIANA CARVALHO, matrícula n.º 218375-7, integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência "C", fixando o benefício no valor de R\$ 759,57 (setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) correspondente a 180 (cento e oitenta) horas mensais, com base no que consta do Processo n.º 2005/2441/000423.

**PORTARIA Nº 027/AP, de 21 de março de 2006.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a", e 57, inciso XII, da Lei n.º 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 1.324, de 17 de abril de 2002, 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, § 5º, 54, 56, 59, 62, inciso V, e 75, § 1º, inciso I, da Lei n.º 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei n.º 1.653, de 30 de dezembro de 2005, com base nos arts. 7º, inciso IV, e 40, §§ 1º, inciso III, alínea "b", 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda com o art. 1º e parágrafos da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n.º 114936-9, integrante do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência C, fixando o benefício no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), proporcional a 19 (dezenove) anos de contribuição, com base no que consta do Processo n.º 2005/2441/000771.

**PORTARIA N.º 013/PE, de 21 de março de 2006.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, 62, inciso V e 75, § 1º, inciso I, da Lei n.º 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei n.º 1.653, de 30 de dezembro de 2005, com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II e 8º, da Constituição da Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve: